CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2026 – EDITAL Nº 041/2026

ATA DE CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE AVALIAÇÃO DAS ENTIDADES

Aos 06 dias do mês de outubro de 2026, às 13:00 horas, no imóvel situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 43, Jardim Alvorada, Potim/SP, reuniram-se os membros da Comissão Intersetorial de Avaliação, identificados nas fichas individuais e abaixo assinados, para registrar a conclusão dos trabalhos de avaliação das propostas e dos planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil participantes do Chamamento Público nº 004/2026, Processo Administrativo nº 069/2026, Edital nº 041/2026.

Os trabalhos decorreram da sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes realizada em 22 de setembro de 2026, conduzida pela Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 071/2026, e do Termo de Abertura dos Trabalhos de Avaliação de 24 de setembro de 2026, às 14h30. Nesta etapa, durante o período que permaneceu abertos os trabalhos de avaliação, foram examinados os planos de trabalho e as propostas das sete entidades participantes, com registro das verificações preliminares, das notas e das respectivas justificativas nas fichas individuais.

1. Resumo da avaliação de cada entidade

1.1. Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente – CASCA – 100 pontos
CNPJ: 07.098.359/0001-92. A ficha registra pleno atendimento aos critérios avaliados, com adequação ao objeto, integração entre Educação e Saúde e articulação com as famílias. Destaca o detalhamento das atividades, dos registros e dos fluxos de atendimento, a clareza e mensurabilidade das metas e a compatibilidade do cronograma. O planejamento de recursos humanos prevê quantitativos e cargas horárias superiores aos mínimos exigidos. A proposta financeira foi considerada abaixo do valor de referência e houve atribuição de pontuação integral à articulação intersetorial e à comprovação do CEBAS.

1.2. Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE – 95 pontos
CNPJ: 28.413.401/0001-92. A ficha registra atendimento aos requisitos preliminares, plena adequação ao objeto, metas claras, cronograma compatível e planejamento satisfatório de recursos humanos. A metodologia recebeu 15 de 20 pontos, com registro de boas ações e integração entre Educação, Saúde e famílias. A proposta financeira foi considerada compatível com o valor de referência e a articulação intersetorial recebeu pontuação integral. No subcritério CEBAS foram atribuídos zero pontos, com as observações documentais constantes da ficha. A nota final registrada é de 95 pontos.

1.3. Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC – 87 pontos
CNPJ: 22.533.209/0001-53. A avaliação registra adequação ao objeto e metas claras, objetivas e mensuráveis. As atividades e a metodologia foram apresentadas de maneira geral, com menor detalhamento dos procedimentos, das etapas e dos instrumentos de registro. O cronograma e a organização dos recursos humanos receberam pontuação integral. A proposta financeira foi considerada abaixo do valor de referência, a articulação intersetorial foi avaliada como adequada, mas parcialmente detalhada, e houve pontuação pela comprovação do CEBAS.

1.4. Instituto Lucas Amoroso – ILA – 82 pontos
CNPJ: 09.017.944/0001-46. A avaliação registra boa adequação ao objeto e apresentação geral satisfatória das atividades e respectivas etapas. As metas foram descritas de forma simplificada e o cronograma recebeu pontuação integral. No planejamento de recursos humanos, foi apontada ausência de especificação das qualificações e habilitações profissionais. A proposta financeira foi considerada compatível com o valor de

referência, com oferta de serviços superior ao mínimo exigido; a articulação intersetorial foi avaliada como adequada, porém parcialmente detalhada, e houve pontuação pela comprovação do CEBAS.

1.5. Associação Missionária da Santíssima Trindade – 66 pontos
CNPJ: 62.197.413/0001-65. A avaliação registra adequação ao objeto e clareza na definição das metas, mas aponta insuficiente detalhamento da integração com a Saúde e dos fluxos de avaliação e diagnóstico. No plano de implantação progressiva, faltou clareza na definição das equipes a serem disponibilizadas. Também não foram previstos procedimentos para substituição de profissionais, com possível comprometimento da continuidade dos atendimentos. A proposta financeira foi considerada abaixo do valor de referência e a articulação intersetorial foi apresentada sem detalhamento suficiente. Não houve pontuação no subcritério CEBAS, em razão da ausência do documento comprobatório na proposta.

1.6. Centro de Recreação Infantil Favo de Mel – 56 pontos
CNPJ: 10.568.949/0001-46. A ficha aponta atendimento parcial aos requisitos preliminares, fragilidades na organização do plano e limitações na aderência às diretrizes do Termo de Referência. As atividades, a metodologia e as metas foram apresentadas parcialmente, sem explicitação suficiente dos procedimentos. O cronograma foi considerado adequado, porém simplificado, recebendo 7 de 10 pontos. O planejamento de recursos humanos carece de clareza quanto ao recrutamento e à seleção. A proposta financeira foi considerada compatível com o valor de referência. A articulação intersetorial foi apresentada de forma parcial e não houve comprovação do CEBAS.

1.7. Instituto Med Life – 53 pontos
CNPJ: 07.168.874/0001-00. A ficha registra atendimento parcial aos requisitos preliminares e fragilidades na estrutura e organização do plano, com informações pouco articuladas e insuficiente clareza sobre procedimentos e estratégias de execução. Foram identificadas limitações na aderência ao objeto, na metodologia e nas metas e indicadores. O cronograma recebeu 4 de 10 pontos e o planejamento de recursos humanos apresentou lacunas quanto ao recrutamento e à seleção. A proposta financeira foi considerada abaixo do valor de referência. A articulação intersetorial foi apresentada parcialmente e não houve comprovação do CEBAS.

As fichas individuais assinalam as sete entidades como aptas a prosseguir à avaliação e pontuação, inclusive aquelas com ressalvas no exame preliminar. O presente registro reproduz as conclusões e ressalvas documentadas, sem acrescentar decisão de habilitação, eliminação ou homologação do procedimento.

Quanto ao critério financeiro, as fichas expressamente delimitam a análise à correspondência dos valores propostos com o montante previsto no edital, sem avaliação ou aplicação de cálculos de natureza contábil ou financeira. Esse alcance integra as justificativas das notas atribuídas.

2. Quadro consolidado das pontuações registradas

Ordem	Entidade	Pontuação registrada
1	Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente – CASCA	100
2	Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE	95
3	Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC	87
4	Instituto Lucas Amoroso – ILA	82
5	Associação Missionária da Santíssima Trindade	66
6	Centro de Recreação Infantil Favo de Mel	56
7	Instituto Med Life	53

3. Encerramento e anexos

Concluída a análise das sete entidades, ficam registrados os resultados e fundamentos constantes das fichas individuais para juntada ao Processo Administrativo nº 069/2026 e prosseguimento do chamamento público, observadas as etapas previstas no edital.

São anexos integrantes desta ata as sete tabelas de avaliação das propostas e dos planos de trabalho, devidamente assinadas pelos membros da Comissão Intersetorial de Avaliação, referentes às seguintes entidades: I – Centro de Atendimento Social à Criança e ao Adolescente – CASCA; II – Instituto de Gestão Educacional e Valorização do Ensino – IGEVE; III – Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC; IV – Instituto Lucas Amoroso – ILA; V – Associação Missionária da Santíssima Trindade; VI – Centro de Recreação Infantil Favo de Mel; e VII – Instituto Med Life. As tabelas contêm as verificações, pontuações e justificativas que fundamentam o resumo consignado nesta ata.

Nada mais havendo a registrar, foram encerrados os trabalhos às 13:00 horas e lavrada a presente ata, que, após lida e considerada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Intersetorial de Avaliação.

Potim/SP, 06 de outubro de 2026.

Elisyane Vieira de Moura Novaes Dornelas - Representação: Saúde

Luiz Gustavo dos Santos - Representação: Saúde

Marli Aparecida Ferreira da Silva - - Representação: Educação e Cultura

Regiane do Carmo de Andrade Dias Gonçalves - Representação: Educação e Cultura